

PORTARIA N.º 136, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no Inciso II, Artigo 36 da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação na ordem de 35% (trinta e cinco por cento), a serem calculados sobre os vencimentos básicos da servidora Cleunice Fritzen Finken, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, Nível PE-08, para responder como responsável das atividades da Tesouraria do Município, retroagindo ao dia 1.º de fevereiro de 2013.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 22 de fevereiro de 2013.

Arnildo Rleger
Prefeito do Município